



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 453/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo
Portas abertas para você

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 354/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Videira – ASVIDE – Associação assistencial recreativa de cultura e a arte, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2011.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 354/2011

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Videira – ASVIDE – Associação assistencial recreativa de cultura e a arte, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Videira - ASVIDE – Associação assistencial recreativa de cultura e a arte, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO